



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

SMTRANS



TERMO DE ADITIVO Nº 001/2024.
Processo Administrativo Nº 2089/2023
Contrato nº 007/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, E A EMPRESA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-SMTRANS, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na Rua Joaquim Pedreira, 55, Parque Piauí, na Cidade de Timon-MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.815.851/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte-SMTRANS, o Sr.º SIOMAR DE SOUZA MARTE, brasileiro, Divorciado, portador do RG sob nº 1.453.662-PI e CPF sob nº 726.121.183-49, residente e domiciliado na Rua 03 Q. 9 C. 16, Bairro Conj. Boa Vista, Timon-MA, e de outro lado, a empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA, com sede na Rua Adamantina, 3330 Bairro Socopo Teresina -PI inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.306/0001-00 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Guibson Pires Ferreira Correa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. 699.507.503-00, residente e domiciliado na Rua Miosótis, 303 Edifício Palazzo Simlone, Apart. 802 Bairro Jóquei Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o primeiro termo de aditivo do Contrato nº 007/2023 firmado em 20 de Novembro de 2023, objetivando serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança a trafegabilidade de veículos e pedestres do município de Timon-MA para atender as necessidades da Superintendência municipal de Trânsito e Transportes de Timon - SMTRANS, para prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, conforme cláusula primeira e quinta do contrato original, com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, que doravante passa a vigorar com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant./und	Especificação	UNID.	Valor. Unitário	Valor Total
	01	prorrogação de prazo de vigência por mais 12(doze) meses do contrato que tem por objeto contratação dos serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança a trafegabilidade de veículos e pedestres do município de Timon-MA	Serv. Global.	2.977.582.03	2.977.582.03

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

Importa o presente termo aditivo alterando o prazo de vigência do Contrato para o interstício de 20/11/2024 a 19/11/2025, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da locação serão custeadas pela Fonte de Recursos: 500. Elemento da despesa nº 3.3.90.39; Projeto Atividade nº 2230.

P Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2023, ora ditado, em tudo que não contrarie o presente instrumento, que passará a integrá-lo para todos os fins de direito.

Proc Nº	2024
Folha Nº	1
Assinatura	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

SMTRANS

E, por estarem assim justas e acertadas, foi digitado o presente Termo de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Timon (MA), 30 de outubro de 2024.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-DMTRANS

SIOMAR DE SOUZA MARTE

CPF sob nº 726.121.183-49

Superintendente do SMTRANS

CONTRATANTE

GUIBSON PIRES

Assinado de forma digital

FERREIRA

por GUIBSON PIRES

FERREIRA

CORREA:69950750300 CORREA:69950750300

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA CNPJ 05.864.306/0001-00

Guibson Pires Ferreira Correa - CPF. 699.507.503-00

Proprietário

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n.º:

Nome:

CPF n.º:

LUCAS ANDRADE SILVA FEITOSA

061.431.453-42

Proc N°

Folha N°

Assinatura

DEMIP

PORTARIA Nº 04/2024-DEMIP

Timon - MA, 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 01/2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DEMIP DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, III e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal de contrato, respectivamente, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Departamento de Iluminação Pública, no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
Marcia Araújo da Silva - Gestor	2091574	837.241.843-87
Francisco da Rocha Moura Neto- Fiscal	9218606	350.689.653-91

Art. 2º. Estabelecer que caiba ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais e atestar em nota fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

3º. Estabelecer que a prestação dos serviços ora designados é relevante, mas não remunerada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de da data da assinatura do contrato.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Dolival Pereira de Andrade
Diretor Executivo - DEMIP
Portaria nº 1364/2021-GP

SEMAG

PROCESSOS DEFERIDOS

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 1962/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) FRANCISCO HILÁRIO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de DATILOGRAFO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 07/10/2024, com base no

relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 14 de novembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2015/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) RAY NUNES FERREIRA NETO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 18/10/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022. Timon-MA, 14 de novembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2046/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) AUREA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA SÁ, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 21/10/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 14 de novembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

PROCESSOS DEFERIDOS
EXTRATO DE TERMO DELIBERATIVO DA SEMAG
PUBLIQUE-SE:

Em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 2116/2024, DEFIRO o pedido de Adicional por Qualificação (AQ), formulado pelo(a) servidor(a) CLAUDIONE LUIZ DE SOUSA VALE, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, cujo nível de escolaridade/qualificação equivale ao percentual de 20%, calculado sobre o vencimento base percebido, a ser considerado a partir de 29/10/2024, com base no relatório conclusivo da Comissão Interna, instituída pelo Decreto nº 0461/2023, em consonância com o disposto nos arts. 19, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal nº 056/2022 c/c a Resolução SEMAG nº 001/2023. Timon-MA, 14 de novembro de 2024.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2024 Contrato nº 02/2024

Processo Administrativo nº 996/2023

Pregão Eletrônico: 14/2024

Fundamentação legal: Incisos I e II do art. 57.

Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71

Contratada: J R PESSOA FILHO LTDA

CNPJ da Contratada: 02.939.111/0001-93

Objeto: Aditivo ao valor do contrato nº 02/2024, que tem como objeto a aquisição de material elétrico para realizar

a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon-MA.

Vigência: 12 meses

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1751

Projeto de Atividade: 2056

Valor Aditivado: 172.119,26

Valor Global: 862.119,26

Data da Assinatura: 25/10/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 001/2024

Contrato: nº 007/2023

Processo Administrativo: nº 2089/2023

Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE

TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTRANS.

CNPJ do contratante: 53.815.851/0001-53

Contratado: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA

CNPJ do contratado: 05.864.306/0001-00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 007/2023 que tem por objeto Contratação dos serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança a trafegabilidade de veículos e pedestres do município de Timon-MA.

Dotação Orçamentária: Elemento da despesa nº 33.90.39; Projeto Atividade nº 2230.

Fonte de Recurso: 500

Prazo: 12 (doze meses)

Valor Global: 2.977.582,03

Valor Mensal: 2.977.582,03

Data da Assinatura: 30/10/2024

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.11.27 17:01:39 -03'00'

